

Anexo I - Ficha Técnica Informativa Descoberto Bancário

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	Banco Angolano de Investimentos S.A.
1.2 Endereço	Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU Registo no BNA nº 40 Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 NIF 5410000510
1.3 Contactos	Tel. +244 222 693 800/693 899 Web site: www.bancobai.ao
2. Identificação do Agente Bancário	
2.1 Denominação	Não Aplicável
2.2 Endereço	Não Aplicável
2.3 Contactos	Não Aplicável
3. Data da FTI	
23/08/2019	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de crédito	
1.1 Designação comercial do Produto	DESCOBERTO BANCÁRIO
1.2 Categoria	Crédito ao consumo
2. Montante total do crédito	
Negociável em função do histórico de relação do cliente e risco percebido	

3. Condições de utilização	
Por descoberto na conta à ordem indicada pelo cliente.	
4. Duração do contracto (meses)	
Até 30 dias.	
5. Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Prestações únicas de capital + juros
5.3 Montante da prestação	
5.4 Número de prestações	1 (uma)
5.5 Período da prestação	Não aplicável
5.6 Imputação	Não aplicável
6. Contrato coligado	
6.1 Bem ou serviço	Não aplicável
6.2 Preço a pronto	Não aplicável
7. Garantias	
O cliente deve ter uma das seguintes garantias: a) Rendimentos domiciliados; b) Depósitos a prazo.	
8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	Não aplicável
8.2 Condições de exercício	Não aplicável

C. Custo do crédito	
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	Descoberto Autorizado 25% a.a.
1.2 Regime de taxa de juro	Fixa.
1.3 Taxa de juro fixa	Descoberto Autorizado 25% a.a
1.4 Taxa de juro fixa contratada	Descoberto Autorizado 25% a.a
1.5 Indexante	Não aplicável
1.6 Spread base	Não aplicável
1.7 Spread contratado	Não aplicável
1.8 Outras componentes	Despesa de prorrogação: 0,50%.
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
7.33% TAEG considerando um descoberto de Kz 200 000,00 com prazo de 30 dias.	
3. Encargos incluídos na TAEG	
3.1 Valor total dos encargos	Kz 21 090,00
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Comissão de Abertura (Flat): 1,00% Comissão de análise ¹⁾ : Kz 15 000,00 1) Comissão cobrada independentemente da concessão do crédito.
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	Comissão de Abertura (Flat): 1,00%
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	Não aplicável
3.2.3 Anuidade	Não aplicável
3.2.4 Seguros exigidos	Seguro de vida
3.2.5 Impostos	Imposto de selo 0,2% sobre a taxa de juro; Imposto de selo sobre o capital (na utilização): 0,5%; IVA 14% sobre as comissões e despesas

3.2.6 Comissões do agente bancário	Não aplicável
3.2.7 Custos conexo	
(i) Custos com contas de depósitos à ordem	Comissão de gestão de conta: Kz 10 848,00 (dez mil oitocentos e quarenta e oito) a.a Nota: valor anual com IVA, aplicável para clientes com gestor.
(ii) Custos com meios de pagamentos	Não aplicável
(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alterações dos custos	Não aplicável
4. Contratos acessórios exigidos	
4.1 Seguros exigidos	Não aplicável
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Não aplicável
4.1.2 Descrição	Não aplicável
(i) Custos com conta de depósitos à ordem	Comissão de gestão de conta: Kz 10 848,00 (dez mil oitocentos e quarenta e oito) a.a Nota: valor anual com IVA, aplicável para clientes com gestor.
(ii) Periodicidade de pagamento	Não aplicável
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2 Outros exigidos	Não aplicável
5. Vendas associadas facultativas	
Não aplicável.	
6. Montante total imputado ao cliente	
Não aplicável.	
7. Custos notariais	
De acordo com o preçário dos serviços notariais públicos.	

8.Custos por falta de pagamento	
8.1 Taxa de Juro de mora	Os descobertos em situação irregular são classificados como Descobertos Não autorizados, com taxa de juro de 31% a.a.
8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	Incide sobre o capital vencido
8.3 Outros encargos	Não aplicável.
8.4 Consequências da falta de pagamento	Comunicação da situação de incumprimento à central de informação e risco de crédito do BNA; Execução das garantias previstas no contrato de mútuo.
D. Outros aspectos	
1. Direito de revogação	
O cliente tem direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso n.º 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.	
2. Rejeição do pedido	
O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o processo for rejeitado com fundamento nessa consulta.	
3. Cópia do contrato	
O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.	
4. Outros	
4.1 Definição O Descoberto Bancário BAI (Autorizado) é um crédito à tesouraria que corresponde a um saldo devedor na conta de Depósito à Ordem do cliente e que se utiliza por movimentos a débito.	
4.2 Vantagens a) O cliente pode utilizar o crédito para a finalidade que pretender de acordo com as suas necessidades; b) Celeridade no processo de concessão.	
4.3 Taxa de esforço Não aplicável	
4.4 Prazo de decisão Até 5 (cinco) dias úteis.	
4.5 Mercado Alvo	



Clientes particulares

4.6 Outros Encargos

Conforme o preçário em vigor.

5. Prazo das condições da FTI

As informações deste documento são válidas, contudo o BAI reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Data: __/__/____ Assinatura: _____



Anexo II - Checklist

Código do Balcão:

Número de Cliente:

Número de Processo:

Data de Entrada:

/ /

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Ser Cliente do Banco há pelo menos 6 (seis) meses;
- Ter salário domiciliado no BAI há pelo menos 3 (três) meses;
- Depósito a prazo constituído (quando aplicável).

DOCUMENTAÇÃO

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia do cartão de contribuinte.

MODELOS

- Carta de solicitação de crédito.

INFORMAÇÃO DE SUPORTE

- Custódia dos documentos no balcão de domiciliação de conta;
- O descoberto não pode ser superior ao Depósito a prazo que o cliente detém no Banco;
- Após aprovação, o descoberto é disponibilizado em até 48 horas.